

declara que a exata data de nascimento de MARIA LUISA CHAVEZ SALDANA, incluído na Portaria nº 918, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2019, é 16 de dezembro de 1966, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.014381/2026-74

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que os dados corretos de MARGARITA HERNANDEZ CABRERA, incluído na Portaria nº 5.024, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2025, são: MARGARITA HERNÁNDEZ CABRERA- V811957-R, natural de Cuba, nascida em 1 de abril de 1992, filha de FELIPE HERNÁNDEZ GARCÍA E THAMARA VICTORIA CABRERA FEURTADO, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo 235881.0408576/2023), e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.014303/2026-70

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento de ELIEZER DIANGANI MOYO MITALAU, incluído na Portaria nº 5.726, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, é 02 de maio de 2019, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.014198/2026-79

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de EMILIO ERNESTO MONTEJO GOMEZ, incluído na Portaria nº 5.911, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2025, é EMILIO MONTEJO CUENCA, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.014117/2026-31

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que MARIA ANGELA RODRIGUES LOPES, incluída na Portaria nº 733-B, de 20 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 1976, passou a assinar MARIA ANGELA RODRIGUES LOPES BERNADINO, em virtude de haver contraído matrimônio com WALTER JOSÉ BERNADINO, em 25 de julho de 1992, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaboraí- Ofício do RCPN 3º Distrito- RJ, Matrícula 091157 01 55 1992 2 00005 062 0001527 03. Processo nº 08018.014110/2026-19

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome da genitora de MERLANDE VOLCY JOSEPH, incluído na Portaria nº 6.018, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2025, é SILENCIA JEUNE, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.014098/2026-42

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de DARIA BOROSHENKO, incluído na Portaria nº 6.184, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2026, é ALEKSANDR BOROSHENKO, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.013918/2026-89

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que LAURINDA MARQUES RODRIGUES, por decreto do Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil de 17 de março de 1959 foi concedida, nos termos do art. 1.º, n.º IV, da citada Lei n.º 818, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 1959, continuou a assinar seu nome de casada LAURINDA RODRIGUES PORTILHO, em virtude de Divórcio Consensual, com sentença proferida aos 12 de novembro de 2007, pela MM Juíza de Direito, processo 2007.208.004153-0, averbada no RCPN da 1ª Circunscrição da Capital-RJ, no livro de EAD 186, fls. 63, sob o nº de ordem 55563, Matrícula 091223 01 55 1963 3 00005 068 0001241 00. Processo nº 08018.013425/2026-49

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome da genitora de ELMER PABLO TITO CARI, incluído nas Portarias de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2016, é JUANA ROSA CARI ARPI, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.013102/2026-55

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome dos genitores de JUDITH VALCOURT, incluído na Portaria nº 5.486, de 01 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2025, é TERMITUS VALCOURT e THERESE PIERRE, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.013012/2026-64

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que CHIEKO IHA, incluída na Portaria nº 367, de 26 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1978, passou a assinar CHIEKO YAMAGATA, em virtude de haver contraído matrimônio com HIROSHI YAMAGATA, em 12 de julho de 1980, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito São Paulo - SP, Matrícula 113241 01 55 1980 2 00049 128 0003344-34. Processo nº 08018.012659/2026-79

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de EKATERINA SVOBODA, incluído na Portaria nº 5.880, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2025, é PAVEL IVANOV, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.009419/2026-97

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOARES TRAPA, incluída na Portaria nº 693-B, de 07 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 1976, voltou a assinar MARIA JOSÉ VALENTE FERREIRA, em virtude de Divórcio Consensual, com sentença proferida aos 13 de fevereiro de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Capital/RJ, conforme certidão passada pelo Cartório de Registro Civil da 11ª Vara de Família da Capital/RJ, Matrícula 089797 02 55 1973 3 00054 284 0016181 51. Ainda, anoto o casamento da registrada efetuado no cartório 5º CRCPN com MARCOS FELIPE DE SÁ MAGALHÃES no livro B-350, fls 4, Rio, 29-05-2000. A cônjuge mulher passou a utilizar o nome MARIA JOSÉ VALENTE FERREIRA MAGALHÃES, mat 94/20808. Processo nº 08018.008307/2026-19

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato número do RNM de ERNESTO ISAIAS MORILLO AGREDO, incluído na Portaria nº 2.639, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2023, é F253967-C, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08018.007978/2026-62

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome do genitor de DARLINE SOLAGE TENELIAS, incluído na Portaria nº 5.613, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2025, é JANELÍA LAURENA e DAVID SOLAGE, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08000.003350/2026-30

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que YOSHIKO HIRAGAMI, incluída na Portaria nº 285, de 04 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 1977, passou a assinar YOSHIKO HIRAGAMI KAWAI, em virtude de haver contraído matrimônio com DIOGO KAWAI, em 09 de fevereiro de 1980, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo - 42º Subdistrito - Jabaquara - SP, Matrícula 122788 01 55 1980 2 00028 105 0008152 44. Processo nº 08000.003478/2026-41

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que o exato nome dos genitores de MARIE MANOUCHECA LOUIS, incluído na Portaria nº 5.039, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2025, é NOSPERE LOUIS e POLIMENE GELIN, e não como publicado anteriormente. Processo nº 08000.003352/2026-76

BIANCA BOTELHO PUNTEL ELOY

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO SG Nº 270, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Ato de Concentração nº 08700.013756/2025-08. Partes: Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, Braskem S.A. e Novonor S.A. Advogados: Renê G. S. Medrado, Alessandro P. Giacaglia, Letícia Vieira de Melo, Daniel O. Andreoli, Marco Antônio Fonseca Júnior e Raphael Póvoas. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MMA Nº 1.633, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Homologa o registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas das organizações aprovadas pela Comissão Permanente.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente, homologado pela Portaria GM/MMA nº 710, de 15 de setembro de 2023, na Resolução nº 292, de 21 de março de 2002, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.013478/2023-20, resolve:

Art. 1º Fica homologado o registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA das seguintes organizações aprovadas pela Comissão Permanente:

I - Região Sul:

a) Instituto de Conservação Eco dos Campos, CNPJ nº 49.285.780/0001-52;

b) Instituto Australis, CNPJ nº 22.961.984/0001-00; e

c) Associação Ijuicense de Proteção ao Ambiente Natural - AIPAN, CNPJ nº 93.245.231/0001-46;

II - Região Norte:

a) Organização Raiz Nativa O.R.N., CNPJ nº 10.407.513/0001-75; e

b) Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Amazônico - IPDA, CNPJ nº 04.044.884/0001-37;

III - Região Sudeste:

a) Instituto Conservação Costeira - ICC, CNPJ nº 19.402.253/0001-10;

b) Movimento Baía Viva, CNPJ nº 41.931.182/0001-00; e

c) Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBIOSE, CNPJ nº 07.291.769/0001-55;

IV - Região Centro-Oeste: Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai - SOS Pantanal, CNPJ nº 11.093.181/0001-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO CNCD Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

A COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - CNCD, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, conforme disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº. 13.153, de 30 de julho de 2015, no art. 2º do Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024, e do seu Regimento Interno, bem como conforme deliberação ocorrida na sua 7ª Reunião Extraordinária, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil, 2025-2045, enquanto instrumento de implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, alinhado às diretrizes da Convenção das Nações de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, da qual o Brasil é signatário.

Parágrafo único. Compete à CNCD acompanhar e avaliar a execução do PAB Brasil, propor providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos e apresentar propostas para o seu aperfeiçoamento, conforme disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º A íntegra do PAB Brasil estará disponível no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e poderá ser acessada no endereço <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/povos-e-comunidades-tradicionais/pab-brasil.pdf>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Presidente da Comissão

